



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 3

ATA DA 3^a SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2024

SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José Wilson Araújo (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foram lidas e aprovadas as atas da 1^a e 2^a sessões.

EXPEDIENTES: Constaram os seguintes:

OFÍCIO Nº 17/2024 – TRE/PRESI, de 23 de janeiro de 2024, da lavra do Desembargador Erivan Lopes, Presidente do TRE-PI, dirigido ao Desembargador José Wilson Araújo, Membro Substituto da Corte, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o cordialmente e considerando o afastamento do Desembargador José James Gomes Pereira, para participar do 20º Encontro Internacional de Juristas, no período de 21 a 24 de janeiro de 2024 em San José - Costa Rica (SEI 0000917-31.2024.6.18.8000), e as férias do Desembargador Aderson Antônio Brito Nogueira, bem como o estabelecido no parágrafo único do art. 9º da Resolução TRE-PI nº 107/2005 (Regimento Interno do TRE/PI), convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Tribunal nas sessões de 23 e 25 de janeiro de 2024, pois há processos nas pautas de julgamento que exigem quórum completo (Pauta de Julgamento Nº 002/2024 (item 3 - Suspensão de Órgão Partidário Nº 0600325-13.2023.6.18.0002) e Pauta de Julgamento Nº 004/2024 (item 2 - Suspensão de Órgão Partidário Nº 0600296-60.2023.6.18.0000) - anexas.”

OFÍCIO Nº 11/2024 – TRE/PRESI, de 15 de janeiro de 2024, da lavra do Desembargador José James Gomes Pereira, Presidente em exercício do TRE-PI, dirigido ao Juiz Guilardo Cesá Medeiros Graça, Membro Substituto da Corte, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, em atenção ao disposto no art. 9º, caput, da Resolução TRE-PI nº 107/2005 (Regimento Interno), convoco Vossa Excelência para integrar a Corte deste Regional a partir de 23 de janeiro de 2024, considerando que se encontrará vago, a partir da referida data, o cargo de Membro Titular, Classe Jurista, do TRE-PI, até nomeação do novo titular, diante do término do biênio do Juiz Charles Max Pessoa Marques da Rocha.”

JULGAMENTOS

EXTRAPAUTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N° 0600582-51.2020.6.18.0062.

ORIGEM: DOM EXPEDITO LOPES/PI (62^a ZONA ELEITORAL – PICOS/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO DE PODER POLITICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - IMPROCEDÊNCIA

EMBAGANTE/EMBARGADA: COLIGAÇÃO RESGATAR A VERDADE E O COMPROMISSO (PROGRESSISTAS/ MDB)

ADVOGADA(O/S): JOÃO LEAL OLIVEIRA (OAB/PI: 120), ÁQUILA GONÇALVES ARAÚJO (OAB/PI: 15.287), YOANNA LAIS XAVIER ARAÚJO (OAB/PI: 15.381), LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301) E WALLYSON SOARES DOS SANJOS (OAB/PI: 10.290)

EMBAGANTES/EMBARGADOS: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO E EVANIL CONRADO DE MOURA LOPES

ADVOGADAS: GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314) E GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646)

DECISÃO: Após o voto do Relator, pelo conhecimento e desprovimento dos Embargos da investigante e pelo parcial provimento dos Embargos dos investigados, apenas para correção de erro material indicado no voto, o julgamento foi suspenso em face do pedido de vista do Juiz Guilardo Cesá Medeiros Graças.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José Wilson Araújo (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

PAUTA

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 000002405.2010.6.18.0087.

ORIGEM: MARCOS PARENTE/PI (46^a ZONA ELEITORAL - GUADALUPE/PI).

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS

RESUMO: RECURSO CRIMINAL ELEITORAL - AÇÃO PENAL ELEITORAL - INSCRIÇÃO FRAUDULENTA - IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

RECORRIDO: NIELSEN GOMES LOPES DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS URQUIZA JÚNIOR (OAB/PI: 11.892)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, ABSOLVER SUMARIAMENTE o réu Nielsen Gomes Lopes de Souza, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José Wilson Araújo (convocado); Juízes

Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600221-21.2023.6.18.0000. ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS

RESUMO: RECURSO ADMINISTRATIVO - SEI N° 0002664-50.2023.6.18.8000 - CONTRATO TRE/PI N° 039/2021 - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL - SEGURO GARANTIA - APLICAÇÃO DE MULTA

RECORRENTE: NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO: NARDO ASSUNÇÃO DA CUNHA (OAB/MA: 4.613)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José Wilson Araújo (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N° 0600325-13.2023.6.18.0000.

ORIGEM: TERESINA/PI.

RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS

RESUMO: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - ELEIÇÕES 2022

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

REQUERIDO: PARTIDO AVANTE, COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504) E TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, DEFERIR a regularização das contas do Partido Avante, no Piauí, relativas às eleições 2022, com a consequente extinção da presente suspensão de anotação partidária, sem resolução do mérito, na forma do voto do Relator.

Composição: Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José Wilson Araújo (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze

horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Danilo Carvalho Franco Pereira, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 23 DE JANEIRO DE 2024.

DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 25/01/2024, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Secretário das Sessões**, em 25/01/2024, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001997995** e o código CRC **D5D0E2A0**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0001997995v4



--